

ATO TRT GP Nº 081/2009

João Pessoa, 07 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA à cidade de Guarabira-PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 07.04.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, em virtude do afastamento do Juiz Titular para curso de Mestrado.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente